

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade corrigir a denominação da via pública aprovada pela Lei Municipal nº 3.805/2024, que nomeou a rua como “Rua Luiz Chagas”, a fim de acrescentar a justa e merecida identificação do homenageado com o título de **Soldado**, passando a denominar-se **Rua Soldado Luiz Chagas**.

O senhor **Luiz Chagas** foi **Soldado da Polícia Militar do Paraná**, conforme documento funcional emitido pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, tendo servido com dedicação e honra à corporação e à comunidade. Morador pioneiro do Jardim Guarani desde 1977, era pessoa íntegra, trabalhadora e muito respeitada pelos vizinhos, conhecido carinhosamente como “Seu Chagas”. Mesmo após sua aposentadoria, continuou prestando auxílio e colaborando com os moradores do bairro.

Dessa forma, a alteração proposta não apenas corrige a nomenclatura oficial, mas também valoriza de forma completa a memória e o legado do SOLDADO LUIZ CHAGAS, preservando sua história junto à comunidade campolarguense.

Campo Largo, 11 de novembro de 2025.

  
**SARGENTO LEANDRO CHRESTANI**  
Vereador